

**EDITAL**

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as respetivas alterações e retificações legais e do art.º 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Extraordinária, iniciada e terminada em 18 de julho de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. Os Grupos Municipais deram o seu contributo para a Agenda Estratégica Gaia 2035 - Contributos dos Grupos Municipais. -----
2. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reabilitação dos Jardins e Construções secundárias da Casa Barbot – Aprovação dos Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: -----
  - Ano 2022 - € 0 (€ -8.461,68); -----
  - Ano 2023 - € 0 (€ -276.709,39); -----
  - Ano 2024 – € 140.000,00 cento e quarenta mil euros); -----
  - Ano 2025 - € 145.174,07 (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e quatro euros e sete cêntimos). -----
3. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Substituição de Contadores no Concelho de Vila Nova de Gaia – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: -----

Águas de Gaia, EM, SA – Contadores - 43322 -----

  - Ano 2024 (5 meses) - € 145.833,30 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três euros e trinta cêntimos); -----
  - Ano 2025 (12 meses) - € 349.999,92 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e dois cêntimos); -----
  - Ano 2026 (7 meses) - € 204.166,78 (duzentos e quatro mil, cento e sessenta e seis euros e setenta e oito cêntimos); -----

Total - € 700.000,00 (setecentos mil euros) acresce IVA dedutível. -----

Águas de Gaia, EM, SA – Serviços Substituição – 62218 -----

  - Ano 2024 (5 meses) - € 41.666,65 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos); -----

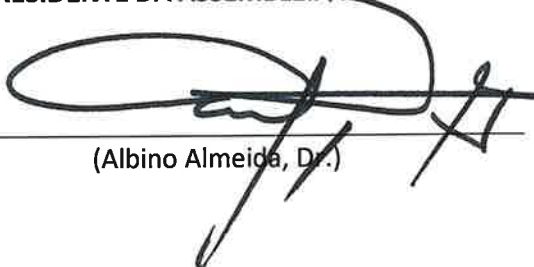


- Ano 2025 (12 meses) - € 99.999,96 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e seis cêntimos); -----
  - Ano 2026 (7 meses) - € 58.333,39 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e nove cêntimos); -----
  - Total - € 200.000,00 (duzentos mil euros) acresce IVA dedutível. -----
4. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto Assessoria Jurídica a Procedimento de Contratação Pública de prestação de serviços de Recolha e Transporte a destino final adequado de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no Concelho de Vila Nova de Gaia – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: -----
- Ano 2024 (6 meses) - € 40.000,00 (quarenta mil euros); -----
  - Ano 2025 (12 meses) – € 80.000,00 (oitenta mil euros); -----
  - Total - € 120.000,00 (cento e vinte mil euros) acresce IVA. -----
5. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Estacionamento para a frota de veículos da Gaiurb – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: -----
- Ano 2024 (7 meses) - € 16.210,46 (dezasseis mil, duzentos e dez euros e quarenta e seis cêntimos); -----
  - Ano 2025 (12 meses) - € 27.789,54 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos); -----
  - Total - € 44.000,00 (quarenta e quatro mil euros). -----
6. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição dos Armazéns para instalação de Serviços Municipais, sitos na Rua Água da Sombra, Freguesia de Vilar de Andorinho, do seguinte: -----
- Aquisição do prédio urbano, sito na Rua Água da Sombra, número 147, Freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1984 da Freguesia de Vilar de Andorinho e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3025, pelo montante de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros) descontado a esse montante o valor das rendas entretanto pagas até à data de Celebração da Escritura de Compra e Venda. -----
7. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Mariano de Carvalho, Av. Da República (Granja), Freguesia de São Félix da Marinha; -----

- Postura Municipal de Trânsito na Alameda dos Jardins da Arrábida, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Arco, Freguesia de Arcozelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Lijó, Freguesia de Vilar de Andorinho; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Alves Redol, Freguesia de Vilar de Andorinho;
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Medeiros, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; -----
- Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Canidelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Avenida Manoel Oliveira, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Avenida da República, Vila Nova de Gaia; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Central, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Nova do Agro, Freguesia de Arcozelo. -----

Vila Nova de Gaia, 19 de julho de 2024

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, D.)